

DECRETO Nº 023/2025

São Braz do Piauí -PI, 05 de julho de 2025.

Luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Braz do Piauí -PI, pela morte de José Higino de Souza.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, por intermédio da Prefeita Municipal Deborah Sayonara Santos Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO: que faleceu neste sábado, 05 de julho de 2025, José Higino de Souza aos 62 anos;

CONSIDERANDO: que o Sr. José Higino de Souza foi vereador do Município de São Braz do Piauí de 2005 a 2008, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, sempre demonstrando empenho, dedicação e compromisso com a população;

CONSIDERANDO: que atualmente exercia suas funções como servidor dos Correios em São Braz do Piauí;

CONSIDERANDO o reconhecimento da sociedade são-brazense por sua postura ética, seu espírito comunitário e sua relevância para a história e a vida pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todos os órgãos públicos do Município de São Braz do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Higino de Souza.

Art. 2º - Haverá em todos os Prédios públicos deste município luto oficial de 03 (três) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI, 05 de Julho de 2025.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal